



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 667/2015

Manifesta aplauso aos excelentes trabalhos realizados pelo Cap. PM Ailton Caetano de Oliveira – 2ª Cia do 19º BPM/I, de nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Cap. PM Ailton Caetano de Oliveira – 2ª Cia do 19º BPM/I, vem imprimindo a marca de competência e dedicação à frente da Polícia Militar de nossa cidade, desde setembro de 2014, sendo que implantou treinamento técnico/operacional para todo seu efetivo, pois que de sua responsabilidade o ensinamento;

CONSIDERANDO que, inseriu equipes de reforço, fazendo aumentar o efetivo de serviço nos horários de maior número de ocorrências, o que resulta na produtividade de sua Companhia, não apenas na diminuição da criminalidade, mas também na ausência de acidentes com viaturas, no porcentual elevado de viaturas operantes e na melhora da disciplina;

CONSIDERANDO que muito se tem feito com o intuito de estreitar os laços da Polícia Militar com a comunidade, o que resta comprovado que suas ações, em curto espaço de tempo, obtiveram resultados positivos.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Capitão PM Ailton Caetano de Oliveira por sua atuação no gerenciamento da 2ª Companhia PM do 19º BPM/I, que tem trazido significativos benefícios quanto à segurança pública de Santa Bárbara d'Oeste.

Solicitamos que cópia desta propositura seja encaminhada ao Governador Geraldo Alkimin, ao Secretário de Segurança Pública, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Prefeito Denis Andia, assim como ao Homenageado, para ciência desta propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de outubro de 2015.

Juca Bortolucci
Vereador Presidente da Câmara Municipal

PROTÓCOLO 9064/2015 - 28/10/2015 14:22